



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

LEI Nº 414/2013, de 13 de Novembro de 2013.

MODIFICA A LEI Nº 286/2006, QUE
“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE
CARGOS E VENCIMENTOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DOS PATOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal de São João dos Patos, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no Anexo I - B da Lei nº 286/2006 – os cargos em comissão de Assessor Contábil, Assessor de Controle Interno, Assessor Jurídico, Assessor Administrativo e Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São João dos Patos-MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2013.


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg: 7.300
25 NOV. 2013

RECEBIDO Hs. 16:35
